



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 189, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

. Publicada no DOE nº 13.264, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 409/2022/SEFAZ - GSARE (SEI 3699631), exarada pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - GSARE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012512.00004/2022-73.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 094, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.770, em 31 de março de 2020.

- onde se lê: "..., II - Secretário: Willian da Silva Brasil, inscrito na matrícula nº 9333053-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, no cargo de Auditor da Receita Estadual, admitido em 21/10/2011, escolaridade: nível superior completo;"

- leia-se: "..., II - Secretária: Wanessa Brandão Silva, inscrito na matrícula nº 9391053-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, no cargo de Auditora da Receita Estadual, admitido em 25/02/2014, escolaridade: nível superior completo;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com os efeitos a contar de 8 de abril de 2022.

Rio Branco-Acre, 11 de abril de 2022.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE